# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cláudia/MT, conforme disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo seu propósito avaliar alternativas viáveis que melhor solucionem a necessidade administrativa identificada.

Os estudos desenvolvidos neste Estudo Técnico Preliminar têm por finalidade analisar as possíveis alternativas disponíveis para atendimento da demanda relacionada ao fortalecimento da estrutura logística e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, patrimoniais, de eficiência administrativa e de sustentabilidade envolvidos na necessidade apresentada.

A análise buscará identificar a solução que proporcione maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, observando critérios de economicidade, vantajosidade, continuidade do serviço público, segurança operacional, durabilidade do investimento e adequada aplicação dos recursos públicos. Para tanto, serão consideradas as alternativas disponíveis no mercado, de modo a subsidiar a futura decisão administrativa quanto à solução que melhor atenda ao interesse público, em conformidade com os princípios, diretrizes e disposições estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

## 1. Informações básicas

| **SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | |
|---|---|
| **Responsável(is) pela formalização da demanda:** | **Matrícula:** |
| Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães | 1161 |
| **E-mail:** | **Telefone/Ramal:** |
| compras_saude@claudia.mt.gov.br | 3546-1449 |

## 2. Descrição da necessidade

A secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT identificou a necessidade de fortalecer as condições de mobilidade institucional necessárias ao desempenho de suas atribuições administrativas, operacionais e assistenciais, considerando o aumento da demanda por deslocamentos relacionados às ações desenvolvidas no âmbito da atenção secundária/especializada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a necessidade ora identificada não se restringe às atividades da atenção especializada, abrangendo também os deslocamentos administrativos, logísticos e operacionais desenvolvidos pelas demais unidades e setores integrantes da secretaria municipal de saúde, conforme detalhado nos parágrafos seguintes.

No exercício de suas competências, a secretaria municipal de saúde realiza diariamente atividades que exigem deslocamentos frequentes entre unidades de saúde, órgãos públicos, estabelecimentos conveniados e demais locais vinculados à execução das políticas públicas de saúde. Essas atividades compreendem o transporte de documentos oficiais, materiais de expediente, medicamentos, insumos, pequenas cargas, equipamentos, apoio logístico às equipes técnicas, acompanhamento de serviços especializados, além da realização de diligências administrativas e operacionais indispensáveis ao regular funcionamento da rede municipal de saúde.

A dinâmica dos serviços prestados evidencia que tais deslocamentos ocorrem de forma contínua e, muitas vezes, simultânea, exigindo elevada disponibilidade operacional para atendimento das demandas institucionais. O crescimento das ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, aliado à necessidade de maior agilidade na execução das atividades administrativas e assistenciais, intensificou a utilização dos meios de transporte disponíveis, evidenciando limitações na estrutura atualmente existente para atendimento das necessidades diárias da administração.

Essa limitação compromete a eficiência da logística institucional, dificulta o atendimento tempestivo das demandas internas, reduz a capacidade de resposta das equipes técnicas e interfere diretamente na organização das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde. Como consequência, há aumento do tempo necessário para execução das atividades,

maior dependência da disponibilidade de outros veículos da frota municipal e dificuldades na programação e cumprimento das rotinas administrativas e operacionais.

Além dos impactos na gestão administrativa, a insuficiência das condições de mobilidade institucional pode refletir negativamente na continuidade das ações de apoio aos serviços especializados de saúde, na fiscalização, no acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas e na distribuição de materiais e documentos necessários ao funcionamento das unidades, comprometendo a eficiência da atuação administrativa e, consequentemente, a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

A permanência desse cenário tende a ampliar as dificuldades operacionais já existentes, ocasionando atrasos na execução das atividades institucionais, redução da capacidade de atendimento das demandas administrativas, aumento dos custos indiretos decorrentes da utilização de meios de transporte menos adequados às atividades desenvolvidas e prejuízos à eficiência administrativa, contrariando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

Diante desse contexto, verifica-se a existência de uma necessidade administrativa relacionada ao fortalecimento das condições de mobilidade institucional da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT, de forma a assegurar melhores condições para o desempenho de suas atribuições legais, garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais e contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

## 3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

## 4. Requisitos da contratação

Para que a necessidade administrativa identificada seja adequadamente atendida, a solução a ser estudada deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

### 4.1. Requisitos Operacionais

A solução deverá proporcionar condições adequadas de mobilidade institucional para atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, assegurando disponibilidade compatível com a frequência e a dinâmica dos deslocamentos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Deverá possibilitar a realização de deslocamentos em vias urbanas e rurais existentes no município de Cláudia/MT, garantindo condições adequadas de utilização durante toda a vida útil prevista para a solução adotada.

A solução deverá apresentar desempenho compatível com as atividades institucionais desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, permitindo a execução das rotinas administrativas com segurança, eficiência, agilidade e continuidade dos serviços públicos.

**4.2. Requisitos Técnicos**

A solução deverá atender às normas técnicas e à legislação vigente aplicáveis ao trânsito, à segurança veicular, ao meio ambiente e às condições de circulação estabelecidas pelos órgãos competentes.

Deverá possuir características técnicas compatíveis com a utilização contínua em atividades administrativas e operacionais, apresentando níveis adequados de confiabilidade, resistência, durabilidade, desempenho e eficiência energética, de forma a minimizar interrupções durante sua utilização.

Sempre que aplicável, deverá permitir a realização de manutenção preventiva e corretiva utilizando componentes, peças e insumos disponíveis no mercado nacional, favorecendo a continuidade operacional e reduzindo riscos de indisponibilidade.

**4.3. Requisitos de Qualidade**

A solução deverá assegurar padrões mínimos de qualidade, confiabilidade e segurança operacional, proporcionando condições adequadas para utilização pelos servidores designados pela administração.

Também deverá apresentar desempenho compatível com a execução contínua das atividades institucionais, reduzindo a ocorrência de falhas que possam comprometer o funcionamento regular dos serviços públicos.

### 4.4. Requisitos de Sustentabilidade

A solução deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, privilegiando tecnologias que promovam menor consumo de recursos naturais, maior eficiência energética, redução das emissões de poluentes e atendimento às normas ambientais vigentes.

Deverá, ainda, possibilitar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante seu ciclo de vida, quando aplicável, em conformidade com a legislação ambiental.

### 4.5. Requisitos Legais

A solução deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação de trânsito, das normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes e das demais normas legais aplicáveis à administração pública.

Além disso, deverá atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

### 4.6. Requisitos de Economicidade

A solução estudada deverá apresentar custo compatível com a realidade de mercado e demonstrar viabilidade econômica ao longo de seu ciclo de utilização, considerando não apenas o investimento inicial, mas também aspectos relacionados à operação, manutenção, disponibilidade, durabilidade e custo global, de modo a assegurar a melhor relação entre custo e benefício para a administração pública.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas alternativas capazes de atender à necessidade de fortalecimento das condições de mobilidade institucional da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e patrimoniais, especialmente o caráter contínuo das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Secretaria. Foram avaliadas três alternativas: remanejamento de motocicleta ou veículo pertencente à frota municipal, locação continuada de motocicleta e aquisição de motocicleta nova.

A comparação econômica entre locação e aquisição foi estruturada considerando o custo mensal da locação, o investimento inicial necessário para obtenção de um bem próprio, os custos estimados de propriedade e a projeção dos desembolsos acumulados ao longo do período de utilização, seguindo a metodologia adotada no documento utilizado como referência para elaboração deste levantamento.

### 5.1. Remanejamento de bem pertencente à frota municipal

A primeira alternativa considerada consiste no remanejamento de motocicleta ou de outro veículo leve já integrante do patrimônio municipal para atendimento das demandas de mobilidade da secretaria municipal de saúde.

Essa alternativa pressupõe a existência de bem ocioso, em condições adequadas de funcionamento e que possa ser transferido de outra unidade administrativa sem comprometer as atividades para as quais se encontra atualmente destinado.

**Vantagens**

- ausência de desembolso inicial para obtenção de novo meio de transporte;
- aproveitamento de bem já incorporado ao patrimônio municipal;
- possibilidade de disponibilização imediata, caso exista bem ocioso e adequado;
- inexistência de despesa mensal com locação;
- aproveitamento da estrutura administrativa já existente para gestão da frota.

**Desvantagens**

- inexistência de motocicleta ou veículo ocioso com características compatíveis com a necessidade;
- possibilidade de redução da capacidade operacional da unidade administrativa que realizar a cessão;
- intensificação do desgaste dos bens atualmente integrantes da frota;
- aumento da necessidade de manutenção preventiva e corretiva;
- risco de apenas transferir a deficiência de mobilidade de uma unidade administrativa para outra;
- ausência de solução estrutural e permanente caso o bem remanejado já apresente tempo elevado de utilização;
- possibilidade de indisponibilidade frequente em razão da idade, conservação ou condições mecânicas do bem.

Os veículos atualmente vinculados às unidades municipais são utilizados no atendimento de atividades administrativas e operacionais próprias. Não foi identificada, até o presente momento, motocicleta ociosa e em condições adequadas que possa ser remanejada para a secretaria municipal de saúde sem causar prejuízo às atribuições da unidade de origem.

**Conclusão da alternativa:** o remanejamento não se mostra operacionalmente viável, pois depende da existência de bem disponível e adequado, condição que não foi identificada. Além disso, a transferência de veículo atualmente utilizado por outra unidade poderia apenas deslocar o problema de mobilidade, sem proporcionar solução efetiva e duradoura.

**5.2. Locação continuada de motocicleta**

A segunda alternativa consiste na disponibilização continuada de motocicleta mediante pagamento mensal, durante o período necessário para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde.

Para estimar os custos dessa alternativa, foi utilizada como referência consulta realizada junto à empresa Gn Motos – LOCAÇÃO, referente à locação de motocicleta com motorização de aproximadamente 150 cm³, pelo valor mensal de R$ 1.500,00**.**

O valor considerado possui caráter preliminar e será utilizado exclusivamente para comparação entre as alternativas avaliadas neste estudo técnico preliminar, não substituindo a pesquisa formal de preços exigida para a instrução definitiva do processo.

**Custos estimados da locação**

| Período de utilização | Valor mensal | Custo acumulado estimado |
|---|---|---|
| 12 meses | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| 24 meses | R$ 1.500,00 | R$ 36.000,00 |
| 36 meses | R$ 1.500,00 | R$ 54.000,00 |
| 48 meses | R$ 1.500,00 | R$ 72.000,00 |
| 60 meses | R$ 1.500,00 | R$ 90.000,00 |

Os valores foram projetados sem aplicação de reajustes contratuais, revisão de preços ou eventuais cobranças adicionais. Dessa forma, a projeção é conservadora, pois os custos efetivos poderão ser superiores caso ocorram reajustes anuais, cobrança por quilometragem excedente, avarias, franquias ou outros encargos previstos no instrumento contratual.

**Vantagens**

- menor desembolso inicial;
- possibilidade de utilização sem imobilização imediata de elevado volume de recursos;
- previsibilidade do pagamento mensal;
- possibilidade de substituição do bem em caso de falha, conforme as condições estabelecidas;
- eventual inclusão de manutenção preventiva e corretiva, conforme o modelo de disponibilização adotado;
- redução de determinadas responsabilidades imediatas da administração relacionadas à conservação e reposição;
- possibilidade de atualização periódica do bem disponibilizado.

**Desvantagens**

- geração de despesa continuada durante todo o período de utilização;
- ausência de incorporação do bem ao patrimônio municipal;
- dependência permanente da manutenção do vínculo contratual;
- necessidade de realização de novos procedimentos ou prorrogações para continuidade da utilização;
- possibilidade de reajustes periódicos;
- eventual limitação de quilometragem;
- possibilidade de cobrança adicional por avarias, franquias, excedentes ou utilização fora das condições estabelecidas;
- dependência da disponibilidade e da capacidade operacional da locadora;
- custo acumulado elevado em médio e longo prazo;
- inexistência de valor patrimonial residual ao término da relação contratual.

Embora a locação possa atender à necessidade sob o aspecto operacional, a administração desembolsaria R$ 36.000,00 em dois anos e R$ 90.000,00 em cinco anos, sem que a motocicleta passasse a integrar o patrimônio público.

**Conclusão da alternativa:** a locação é tecnicamente possível e pode ser adequada para demandas temporárias ou situações em que não exista disponibilidade financeira para investimento inicial. Entretanto, mostra-se menos vantajosa para uma necessidade contínua e permanente, em razão da despesa mensal acumulada, da dependência contratual e da inexistência de incorporação patrimonial.

### 5.3. Aquisição de motocicleta nova

A terceira alternativa analisada consiste na disponibilização permanente de motocicleta nova destinada ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT, mediante sua incorporação definitiva ao patrimônio público municipal.

Diferentemente das alternativas anteriormente avaliadas, esta solução proporciona à administração a formação de patrimônio próprio, assegurando disponibilidade permanente do veículo para execução das atividades institucionais, sem dependência de contratos continuados

de locação ou necessidade de remanejamento de bens pertencentes a outras unidades administrativas.

O mercado nacional de motocicletas apresenta elevado grau de competitividade, contando com diversos fabricantes, montadoras, concessionárias autorizadas e revendedores regularmente estabelecidos, aptos a fornecer veículos pertencentes à categoria pretendida pela administração pública. Essa diversidade de fornecedores permite ampla concorrência e possibilita que a futura especificação técnica seja elaborada com fundamento exclusivamente em requisitos mínimos de desempenho, segurança, funcionalidade, confiabilidade, eficiência energética e durabilidade, observando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante o levantamento preliminar de mercado foram obtidos orçamentos junto a fornecedores regularmente estabelecidos no ramo de comercialização de motocicletas novas, contemplando veículos pertencentes à categoria compatível com a necessidade administrativa identificada neste estudo técnico preliminar. As consultas evidenciaram que existem diversas soluções disponíveis no mercado capazes de atender à demanda da secretaria municipal de saúde, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da alternativa.

Importante destacar que os orçamentos utilizados nesta etapa possuem finalidade exclusivamente estimativa, servindo como parâmetro para avaliação da ordem de grandeza do investimento necessário e para comparação entre as alternativas estudadas. Sua utilização neste estudo técnico preliminar não representa indicação, preferência ou direcionamento de marca, fabricante, concessionária ou modelo específico, uma vez que a futura especificação do objeto será construída posteriormente com base em critérios objetivos de desempenho e funcionalidade, observando-se o disposto nos arts. 5º, 18, 23 e 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos durante a pesquisa preliminar demonstram convergência de valores compatível com o segmento pesquisado, evidenciando a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e indicando cenário favorável à futura contratação, sem que essa constatação represente afirmação definitiva acerca da estabilidade dos preços praticados pelo mercado, circunstância que será confirmada mediante a pesquisa de preços realizada na fase preparatória do procedimento licitatório.

### 5.3.1. Referências de preços obtidas na pesquisa preliminar de mercado

Para subsidiar a análise econômica desta alternativa, foram considerados exclusivamente os orçamentos obtidos durante o levantamento preliminar de mercado realizado pela administração, conforme quadro a seguir:

| Fornecedor pesquisado | Categoria do veículo pesquisado | Valor Orçado |
|---|---|---|
| Concessionária autorizada 01 | Motocicleta urbana categoria aproximada de 160 cm³ | **R$ 22.500,00** |
| Concessionária autorizada 02 | Motocicleta urbana categoria aproximada de 150 cm³ | **R$ 21.490,00** |
| Concessionária autorizada 03 | Motocicleta urbana categoria aproximada de 150 cm³ | **R$ 19.990,00** |
| **Valor médio obtido** | | **R$ 21.326,67** |

Os valores acima foram extraídos dos orçamentos obtidos pela administração durante a fase de planejamento, os quais demonstram a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e evidenciam que os preços praticados encontram-se dentro de uma faixa compatível com o mercado para motocicletas pertencentes à categoria analisada.

A média aritmética dos orçamentos corresponde a R$ 21.326,67, valor que permanece inferior ao limite financeiro de R$ 24.777,00 previsto para atendimento da demanda, indicando, nesta fase de planejamento, compatibilidade entre os recursos disponíveis e os preços atualmente praticados pelo mercado.

Cabe ressaltar que os orçamentos utilizados possuem caráter meramente referencial para fins de estudo da solução, não substituindo a pesquisa de preços que instruirá o procedimento licitatório, a qual deverá observar integralmente os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### 5.3.2. Estimativa Preliminar dos Custos de Propriedade

Para permitir uma comparação econômica mais adequada entre a alternativa de aquisição e a alternativa de locação, faz-se necessária a consideração não apenas do investimento inicial

para aquisição do bem, mas também dos custos inerentes à sua utilização durante o período de vida útil.

Embora a motocicleta passe a integrar definitivamente o patrimônio municipal após sua aquisição, sua utilização demanda despesas periódicas relacionadas à conservação do veículo, indispensáveis para manutenção das condições de segurança, confiabilidade, desempenho e durabilidade do bem.

Como a presente etapa possui natureza de planejamento, não foram localizados parâmetros oficiais específicos para estimativa futura desses custos. Assim, adotou-se metodologia estimativa amplamente utilizada em estudos preliminares de viabilidade econômica, utilizando percentuais incidentes sobre o valor médio obtido na pesquisa de mercado exclusivamente para fins comparativos entre as alternativas avaliadas.

Ressalta-se que tais percentuais não representam obrigação contratual futura, tampouco servirão como parâmetros para formação do preço estimado da contratação, possuindo apenas finalidade de subsidiar a análise técnica da solução mais vantajosa.

Para elaboração da projeção foram consideradas as seguintes premissas:

- investimento inicial correspondente ao valor médio obtido na pesquisa preliminar de mercado;
- seguro anual estimado equivalente a 2,5% do valor médio da motocicleta;
- manutenção preventiva e corretiva anual estimada equivalente a 3% do valor médio da motocicleta;
- não foram considerados gastos com combustível, por constituírem despesa comum tanto na hipótese de aquisição quanto na de locação;
- não foi considerado o valor patrimonial residual do veículo ao término do período analisado, tornando a projeção conservadora;
- não foram considerados benefícios decorrentes da garantia de fábrica oferecida pelos fabricantes;
- não foram aplicados índices de atualização monetária ou reajustes anuais.

Ressalta-se que os percentuais adotados para estimativa dos custos de seguro e manutenção possuem finalidade exclusivamente metodológica e comparativa entre as

alternativas analisadas neste estudo técnico preliminar, não representando parâmetros oficiais, obrigação futura da administração ou critério para formação do orçamento estimado da contratação, servindo apenas para subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução.

Com base nessas premissas, obteve-se a seguinte estimativa:

| Descrição | Critério adotado | Valor estimado (R$) |
|---|---|---|
| Investimento inicial | Média dos três orçamentos obtidos | **21.326,67** |
| Seguro anual estimado | 2,5% do valor médio | **533,17** |
| Manutenção anual estimada | 3% do valor médio | **639,80** |
| **Custo anual estimado de propriedade** | Seguro + manutenção | **1.172,97** |
| **Custo estimado no primeiro ano** | Investimento + custos anuais | **22.499,64** |

Observa-se que o custo anual de propriedade representa parcela reduzida em relação ao investimento inicial, demonstrando que, após a incorporação do bem ao patrimônio municipal, os dispêndios necessários à sua conservação tendem a permanecer em níveis compatíveis com a utilização contínua da motocicleta nas atividades institucionais da secretaria municipal de saúde.

### 5.3.3. Projeção Acumulada da Aquisição

Considerando os custos estimados de propriedade anteriormente apresentados, elaborou-se projeção financeira para o período de cinco anos, correspondente ao horizonte temporal normalmente adotado para avaliação da economicidade de bens permanentes destinados à administração pública.

A projeção demonstra o comportamento do custo acumulado da aquisição durante o período analisado, permitindo comparação objetiva com a alternativa de locação.

| Período | Investimento Inicial (R$) | Custos acumulados de propriedade (R$) | Custo acumulado estimado (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 ano | 21.326,67 | 1.172,97 | **22.499,64** |
| 2 anos | 21.326,67 | 2.345,94 | **23.672,61** |
| 3 anos | 21.326,67 | 3.518,91 | **24.845,58** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 anos | 21.326,67 | 4.691,88 | **26.018,55** |
| 5 anos | 21.326,67 | 5.864,85 | **27.191,52** |

A projeção foi elaborada sob premissas conservadoras, uma vez que não considera a existência de valor residual do bem ao término do período analisado, tampouco eventual redução de custos decorrente da garantia do fabricante ou da realização de manutenções preventivas programadas.

Mesmo adotando critérios conservadores, verifica-se que o custo acumulado da aquisição permanece compatível com a natureza permanente da necessidade administrativa e representa investimento patrimonial para o município, diferentemente da alternativa de locação, cujos pagamentos não resultam na incorporação de qualquer ativo ao patrimônio público.

Registra-se, ainda, que a presente projeção foi elaborada sob critérios conservadores, uma vez que não considera eventual valor residual do veículo ao término do período analisado, circunstância que reduz artificialmente as vantagens econômicas da aquisição e confere maior prudência à avaliação da solução proposta.

Além disso, ao final do período projetado, a motocicleta continuará integrando o patrimônio municipal, permanecendo apta à utilização, observadas as condições de conservação, manutenção e vida útil do bem.

### 5.3.4. Vantagens da Aquisição

A alternativa de aquisição apresenta diversos benefícios sob os aspectos técnico, operacional, econômico e patrimonial, especialmente quando considerada a natureza permanente da necessidade administrativa identificada neste estudo técnico preliminar.

Entre as principais vantagens destacam-se:

- incorporação definitiva do bem ao patrimônio do município;
- atendimento permanente da necessidade da secretaria municipal de saúde;
- disponibilidade imediata do veículo sempre que necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais;
- maior autonomia administrativa na programação e execução dos deslocamentos;

- inexistência de pagamento mensal continuado pela utilização do bem;
- eliminação da dependência de contratos permanentes de locação;
- inexistência de limitações contratuais relacionadas ao tempo de utilização ou franquias de quilometragem;
- possibilidade de utilização do veículo durante toda sua vida útil, mediante realização das manutenções recomendadas pelo fabricante;
- preservação de valor patrimonial residual ao final do período de utilização;
- melhor relação entre investimento e benefício em médio e longo prazo;
- previsibilidade dos custos de manutenção;
- redução do custo global da solução quando comparada à contratação continuada de locação;
- fortalecimento do patrimônio público municipal.

Além dos benefícios econômicos, a aquisição proporciona maior segurança administrativa quanto à continuidade da prestação dos serviços públicos, evitando riscos decorrentes de eventual encerramento contratual, indisponibilidade de veículos locados ou necessidade de sucessivas renovações contratuais.

Além das vantagens patrimoniais e econômicas demonstradas, verifica-se que a aquisição proporciona maior autonomia administrativa, reduz a dependência de contratações continuadas e favorece o planejamento de longo prazo da gestão da frota municipal, compatibilizando-se com a natureza permanente da necessidade administrativa identificada neste estudo técnico preliminar.

**5.3.5. Desvantagens da Aquisição**

Embora a aquisição apresente vantagens relevantes para atendimento da necessidade identificada, também foram avaliados os aspectos que podem representar ônus para a administração pública.

Dentre eles destacam-se:

- necessidade de maior investimento financeiro inicial;
- responsabilidade integral da administração pela conservação do bem;
- realização periódica de manutenções preventivas e corretivas;

- necessidade de gestão patrimonial durante toda a vida útil do veículo;
- responsabilidade pelo licenciamento, emplacamento e demais obrigações legais;
- eventual contratação de seguro, caso a administração entenda necessária sua formalização;
- depreciação natural do veículo ao longo do tempo;
- possibilidade de indisponibilidade temporária durante revisões ou reparos.

Apesar dessas limitações, observa-se que elas constituem características inerentes à gestão de qualquer bem permanente pertencente ao patrimônio público, não sendo suficientes para afastar a viabilidade técnica e econômica da alternativa.

### 5.4. Comparação Econômica entre Locação e Aquisição

Com a finalidade de identificar a solução economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade permanente da secretaria municipal de saúde, procedeu-se à comparação entre as alternativas de locação e aquisição.

Para elaboração desta análise foram considerados:

- valor mensal da locação: R$ 1.500,00, conforme orçamento obtido durante o levantamento preliminar de mercado;
- investimento inicial médio da aquisição correspondente a R$ 21.326,67, apurado a partir dos três orçamentos obtidos junto a concessionárias autorizadas.

Acrescentaram-se à aquisição apenas custos estimativos de seguro e manutenção, exclusivamente para permitir comparação equilibrada entre as alternativas.

| Período | Aquisição (R$) | Locação (R$) | Diferença |
|---|---|---|---|
| 1 ano | 22.499,64 | 18.000,00 | Locação inferior em R$ 4.499,64 |
| 2 anos | 23.672,61 | 36.000,00 | Aquisição inferior em R$ 12.327,39 |
| 3 anos | 24.845,58 | 54.000,00 | Aquisição inferior em R$ 29.154,42 |
| 4 anos | 26.018,55 | 72.000,00 | Aquisição inferior em R$ 45.981,45 |
| 5 anos | 27.191,52 | 90.000,00 | Aquisição inferior em R$ 62.808,48 |

Observa-se que, embora a locação apresente menor desembolso inicial durante o primeiro ano, essa vantagem é temporária.

Considerando o investimento inicial e os custos estimados de propriedade, verifica-se que o ponto de equilíbrio financeiro ocorre aproximadamente entre o décimo quarto e o décimo quinto mês de utilização. A partir desse momento, o valor acumulado da locação passa a superar o custo total estimado da aquisição.

Ao final de cinco anos, a diferença financeira estimada entre as alternativas alcança aproximadamente R$ 62.808,48 em favor da aquisição, sem considerar o valor residual da motocicleta, que permanecerá incorporada ao patrimônio público.

### 5.5. Quadro Comparativo das Alternativas

| Critério | Remanejamento | Locação | Aquisição |
|---|---|---|---|
| Atende integralmente à necessidade | Não | Sim | Sim |
| Disponibilidade do veículo | Limitada | Condicionada ao contrato | Permanente |
| Solução permanente | Não | Não | Sim |
| Incorporação patrimonial | Não amplia patrimônio | Não | Sim |
| Investimento inicial | Inexistente | Reduzido | Maior |
| Pagamento mensal | Não | Sim | Não |
| Dependência contratual | Não | Sim | Não |
| Possibilidade de reajustes | Não aplicável | Sim | Não |
| Responsabilidade pela manutenção | Administração | Conforme contrato | Administração |
| Autonomia operacional | Limitada | Média | Elevada |
| Custo acumulado em cinco anos | Não aplicável | R$ 90.000,00 | R$ 27.191,52 |
| Valor patrimonial ao final | Não | Não | Sim |
| Vantajosidade em longo prazo | Baixa | Média | Elevada |

### 5.6. Conclusão do Levantamento de Mercado e Fundamentação da Escolha

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que o remanejamento da frota municipal não atende adequadamente à necessidade identificada, tendo em vista a inexistência de motocicleta disponível que possa ser destinada à secretaria municipal de saúde sem comprometer as atividades desempenhadas por outras unidades administrativas.

A locação constitui solução tecnicamente viável e operacionalmente adequada, especialmente para demandas transitórias. Entretanto, por envolver pagamento mensal

continuado, ausência de incorporação patrimonial e dependência permanente de vínculo contratual, apresenta custo acumulado significativamente superior quando considerada a natureza contínua da necessidade administrativa.

Por sua vez, a aquisição de motocicleta nova mostrou-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e patrimonial. A pesquisa preliminar de mercado evidenciou ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como preços compatíveis com os recursos financeiros previstos para a contratação.

A comparação econômica demonstrou que, embora a locação apresente menor desembolso inicial, a aquisição torna-se financeiramente mais vantajosa a partir do segundo ano de utilização, proporcionando economia estimada de aproximadamente R$ 62.808,48 ao longo de cinco anos, além da incorporação definitiva do bem ao patrimônio municipal.

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a aquisição de motocicleta nova representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, por assegurar continuidade da prestação dos serviços, maior autonomia operacional, fortalecimento do patrimônio público e melhor relação entre custo e benefício durante o ciclo de vida do bem.

## 6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de uma motocicleta nova, destinada ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT, observadas as especificações técnicas mínimas definidas neste estudo técnico preliminar e aquelas que serão posteriormente consolidadas no termo de referência.

A solução proposta não se limita ao simples fornecimento do veículo, devendo ser compreendida como o conjunto integrado de procedimentos administrativos, patrimoniais e operacionais necessários para assegurar a adequada disponibilização do bem, sua regular utilização e a continuidade da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde.

Após a conclusão da fase de planejamento da contratação, será instaurado o procedimento licitatório ou adotada a modalidade de contratação cabível, conforme a legislação vigente, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a administração, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, planejamento e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluído o procedimento de contratação e formalizado o respectivo instrumento contratual, a futura contratada deverá fornecer motocicleta nova, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela administração, acompanhada de todos os acessórios obrigatórios, equipamentos de segurança, manuais, certificados, garantia de fábrica e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

A solução contempla, ainda, a realização de todos os procedimentos necessários para entrega do veículo em condições de utilização pela administração, compreendendo, quando previsto nas especificações da contratação, a preparação técnica do veículo, instalação dos equipamentos originais de fábrica, conferência dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, abastecimento mínimo para entrega técnica, bem como a disponibilização de todos os itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

A motocicleta deverá ser entregue nas dependências indicadas pela secretaria municipal de saúde, no município de Cláudia/MT, cabendo à contratada adotar todas as providências relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento e entrega do veículo, assumindo integral responsabilidade por quaisquer danos eventualmente ocorridos durante o deslocamento até o local indicado pela administração.

Recebido o veículo, a administração realizará a conferência quantitativa e qualitativa do objeto, verificando o atendimento das especificações técnicas contratadas, o estado geral de conservação, a integridade física do bem, a documentação apresentada e o pleno funcionamento dos sistemas que compõem o veículo. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratada será formalmente notificada para promover as correções ou substituições necessárias, sem qualquer ônus adicional para a administração.

Estando o objeto em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato administrativo, será realizado o recebimento definitivo do bem pelo fiscal do contrato, oportunidade em que será atestada a execução contratual para fins de liquidação da despesa.

Após o recebimento definitivo, a motocicleta será incorporada ao patrimônio municipal, mediante realização dos procedimentos administrativos de tombamento, registro patrimonial e vinculação à secretaria municipal de saúde, passando a integrar oficialmente a frota de veículos do município.

Na sequência, serão promovidas as providências administrativas necessárias à regularização do veículo perante os órgãos competentes, compreendendo seu registro, licenciamento, emplacamento, contratação do seguro obrigatório quando aplicável, cadastramento nos sistemas internos de controle patrimonial e demais procedimentos exigidos para sua regular utilização pela administração pública.

Concluída a etapa de regularização, o veículo será disponibilizado para utilização pelos servidores formalmente autorizados, exclusivamente no desempenho das atividades institucionais da secretaria municipal de saúde, observando-se as normas internas de utilização da frota municipal, os procedimentos de controle de deslocamentos, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, bem como as demais regras administrativas destinadas à adequada gestão do patrimônio público.

A solução contempla também a manutenção da motocicleta durante toda sua vida útil, mediante execução das revisões periódicas recomendadas pelo fabricante, realização das manutenções preventivas e corretivas necessárias, substituição de componentes sujeitos ao desgaste natural e adoção das medidas necessárias à preservação das condições de segurança, desempenho e confiabilidade do veículo.

A gestão da solução permanecerá sob responsabilidade da administração municipal, que realizará o acompanhamento permanente das condições de utilização do veículo, do cumprimento do plano de manutenção, da vida útil dos componentes, do consumo de combustível, da quilometragem percorrida e dos demais indicadores necessários ao adequado gerenciamento da frota pública.

Após o recebimento definitivo do objeto, a contratada deverá prestar a garantia contratual e a garantia de fábrica durante o período estabelecido no instrumento contratual, promovendo, às suas expensas, a correção de defeitos de fabricação, falhas de montagem ou quaisquer vícios que comprometam o adequado funcionamento do veículo, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

Concluídas todas essas etapas, a solução estará plenamente implantada, permitindo que a secretaria municipal de saúde disponha de veículo próprio para atendimento contínuo de suas demandas administrativas e operacionais, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços públicos, ampliação da capacidade de deslocamento das equipes, fortalecimento do patrimônio municipal, redução da dependência de soluções temporárias e melhoria das condições de atendimento às necessidades institucionais da administração pública.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A definição dos quantitativos da presente contratação decorre do levantamento realizado pela secretaria municipal de saúde, considerando a necessidade administrativa atualmente existente, a estrutura da frota municipal, a demanda operacional da unidade solicitante e a finalidade específica dos recursos disponibilizados para atendimento da presente ação.

Durante o diagnóstico da necessidade verificou-se que a secretaria municipal de saúde não dispõe de motocicleta própria suficiente para atendimento das atividades administrativas e operacionais que demandam deslocamentos frequentes de servidores, especialmente aqueles relacionados às atividades de apoio, acompanhamento de serviços, transporte de documentos, visitas institucionais, inspeções, fiscalização administrativa, suporte às unidades de saúde e demais deslocamentos necessários ao funcionamento regular dos serviços públicos de saúde.

A análise das atividades desempenhadas demonstrou que a necessidade atualmente existente pode ser plenamente atendida mediante a disponibilização de 01 (uma) motocicleta, quantidade considerada suficiente para suprir a demanda identificada sem ocasionar ociosidade de recursos públicos ou aquisição superior às reais necessidades da administração.

Ressalta-se que a estimativa observou os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e proporcionalidade, buscando compatibilizar a necessidade administrativa com a

adequada aplicação dos recursos públicos, evitando tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da contratação.

Além disso, a presente contratação está vinculada ao atendimento do Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES, que contempla a disponibilização de recursos destinados à aquisição do referido veículo, circunstância que reforça a adequação do quantitativo ora estimado.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo proposto mostra-se suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas pela secretaria municipal de saúde, sem prejuízo de futuras avaliações quanto à ampliação da frota, caso haja alteração significativa da demanda administrativa.

### 7.1. Quantitativo estimado

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Motocicleta nova, zero quilômetro, monocilíndrica, quatro tempos, bicombustível (FLEX – gasolina/etanol), cilindrada mínima de 150 cm³, injeção eletrônica, partida elétrica, transmissão manual de no mínimo cinco velocidades, sistema de frenagem CBS ou ABS, ou tecnologia equivalente ou superior legalmente admitida, acompanhada de manual do proprietário, chave reserva, garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente. | Unidade | **01** |

A especificação acima representa os requisitos mínimos necessários para atendimento da necessidade administrativa identificada neste estudo técnico preliminar. Os detalhamentos técnicos complementares, critérios de aceitação, condições de entrega, garantia e demais exigências pertinentes serão consolidadas posteriormente no termo de referência, observando-se os princípios da padronização, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

### 7.2. Justificativa do quantitativo

A contratação de 01 (uma) unidade mostra-se tecnicamente suficiente para atender à demanda atualmente existente na secretaria municipal de saúde, considerando que o objetivo da contratação consiste em ampliar a capacidade de deslocamento institucional mediante a

disponibilização de veículo próprio destinado às atividades administrativas e operacionais da unidade.

Não foram identificados elementos técnicos que justifiquem quantitativo superior, uma vez que a aquisição de mais de uma motocicleta resultaria, neste momento, em investimento desproporcional à necessidade demonstrada, podendo ocasionar ociosidade do bem e utilização ineficiente dos recursos públicos.

Assim, o quantitativo estimado observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, revelando-se compatível com a necessidade administrativa identificada e suficiente para proporcionar os resultados pretendidos pela administração.

## 8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da futura contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado junto a concessionárias autorizadas e empresas atuantes no segmento de comercialização de motocicletas novas, considerando o quantitativo estimado pela secretaria municipal de saúde e as características da solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

Registra-se que a presente estimativa preliminar foi elaborada com base em três orçamentos obtidos junto ao mercado, apresentados por fornecedores regularmente estabelecidos no ramo de comercialização de motocicletas, devendo a pesquisa de preços ser complementada, sempre que necessário, por outras fontes admitidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 antes da consolidação definitiva do valor estimado da contratação e da elaboração do termo de referência.

Para composição da estimativa preliminar foram considerados os valores constantes nos orçamentos apresentados pelas concessionárias consultadas, contemplando motocicletas novas compatíveis com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste estudo técnico preliminar, incluindo veículo zero quilômetro, garantia de fábrica, equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito, manuais, chave reserva e demais itens originalmente fornecidos pelo fabricante, aptos ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da secretaria municipal de saúde.

Considerou-se, para fins de estimativa, que o valor ofertado pela futura contratada deverá contemplar todas as despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto, compreendendo aquisição do veículo, tributos, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, transporte, frete, entrega no município de Cláudia/MT, garantia de fábrica e quaisquer outros custos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, vedada a cobrança posterior de valores adicionais à administração.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e poderá ser complementada, revisada ou ajustada durante o desenvolvimento da fase preparatória, mediante ampliação da pesquisa mercadológica, realização de novas cotações junto a concessionárias autorizadas, consultas a contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da administração pública, utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, atas de registro de preços compatíveis, Painel de Preços do Governo Federal e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente, visando conferir maior robustez, segurança e confiabilidade à formação do valor estimado da futura contratação.

A complementação da pesquisa estimativa poderá considerar, além dos orçamentos já obtidos, referências provenientes de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos oficiais de preços, sistemas eletrônicos de pesquisa mercadológica e demais fontes previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar maior compatibilidade entre o orçamento estimado e os preços efetivamente praticados pelo mercado.

A pesquisa de preços teve por finalidade fornecer parâmetro inicial para avaliação da viabilidade econômica da solução estudada, permitindo à administração pública estimar, ainda que preliminarmente, o impacto financeiro decorrente da futura contratação, subsidiar os estudos técnicos e administrativos desenvolvidos durante a fase de planejamento e contribuir para a definição da solução mais vantajosa ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8.1. TABELA DE ESTIMATIVA DE VALORES

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Motocicleta nova, zero quilômetro, monocilíndrica, quatro tempos, bicombustível (FLEX – gasolina/etanol), cilindrada mínima de 150 cm³, injeção eletrônica, partida elétrica, transmissão manual de no mínimo cinco velocidades, sistema de frenagem CBS ou ABS, ou tecnologia equivalente ou superior legalmente admitida, acompanhada de manual do proprietário, chave reserva, garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente. | Unidade | 01 | **R$ 21.326,67** | **R$ 21.326,67** |

**Memória de cálculo da estimativa preliminar**

| Empresa | Valor Global |
|---|---|
| Moto Ideal Ltda. – Honda CG 160 Start | **R$ 22.500,00** |
| Comércio de Motos Sinop Ltda. – Yamaha Factor 150 | **R$ 21.490,00** |
| Costa & Zimermann Ltda. – Shineray SHI150 S | **R$ 19.990,00** |
| **Média Preliminar** | **R$ 21.326,67** |

A estimativa preliminar foi obtida mediante aplicação da média aritmética simples entre os três orçamentos apresentados pelas empresas consultadas, resultando no valor estimado de R$ 21.326,67 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para aquisição de uma motocicleta nova, compatível com as especificações técnicas estabelecidas neste estudo técnico preliminar.

## 8.2. VALOR GLOBAL ESTIMADO

A estimativa preliminar do valor da futura contratação corresponde a R$ 21.326,67 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**,** contemplando o fornecimento de uma motocicleta nova, zero quilômetro, compatível com as especificações técnicas mínimas definidas neste estudo técnico preliminar, acompanhada da garantia de fábrica, equipamentos obrigatórios, manuais, acessórios originais e demais itens indispensáveis ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da secretaria municipal de saúde.

A estimativa foi elaborada com base em três orçamentos obtidos junto a concessionárias autorizadas e empresas atuantes no segmento de comercialização de motocicletas,

considerando o quantitativo definido pela administração e as necessidades identificadas durante a elaboração deste estudo técnico preliminar. Foram considerados os valores praticados pelo mercado para veículos pertencentes à categoria pretendida, permitindo aferir, de forma preliminar, a viabilidade econômica da solução proposta.

Verifica-se que o valor estimado permanece compatível com os recursos disponibilizados por meio do Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES**,** cujo limite financeiro para atendimento da presente demanda corresponde a R$ 24.777,00**,** evidenciando a viabilidade financeira da contratação e preservando margem para eventuais oscilações de preços até a conclusão da fase preparatória.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e poderá ser complementada, revisada ou ajustada mediante ampliação da pesquisa mercadológica, realização de novas cotações, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e utilização das demais fontes admitidas pela legislação vigente, visando conferir maior robustez, segurança e confiabilidade à formação do valor estimado da contratação.

A estimativa de preços apresentada tem por finalidade subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução estudada e fornecer parâmetro inicial para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que o valor estimado permanece compatível com o limite financeiro previsto no Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES, demonstrando a viabilidade orçamentária da futura contratação.

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A análise técnica realizada durante a elaboração deste estudo técnico preliminar demonstrou que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de forma integrada, compreendendo o fornecimento de uma motocicleta nova, acompanhada dos acessórios originais, garantia de fábrica e demais itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento, conforme especificações técnicas que serão detalhadas no termo de referência.

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração pública, com vistas à ampliação da competitividade, observadas a economia de escala, a padronização, a eficiência administrativa e o adequado atendimento da necessidade pública.

No caso da presente contratação, entretanto, não se verifica viabilidade técnica ou vantagem econômica na adoção do parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto corresponde ao fornecimento de um único bem permanente, de natureza indivisível, cujas características técnicas, garantia, responsabilidade pelo fornecimento e condições de entrega devem permanecer sob responsabilidade de um único fornecedor.

Eventual fracionamento da solução, mediante contratação isolada de componentes, acessórios ou serviços relacionados ao fornecimento do veículo, além de não ampliar a competitividade do certame, poderia ocasionar dificuldades na gestão contratual, aumento dos custos administrativos, indefinição de responsabilidades quanto à garantia do fabricante, incompatibilidade entre os itens fornecidos e maior risco de comprometimento da execução contratual.

Além disso, a aquisição da motocicleta constitui solução padronizada e amplamente disponibilizada no mercado nacional, sendo comum que concessionárias autorizadas e empresas especializadas realizem o fornecimento integral do veículo, acompanhado da documentação pertinente, garantia de fábrica, manuais, acessórios obrigatórios e demais condições necessárias para sua entrega à administração.

A realização da contratação em lote único também favorece a eficiência administrativa, reduzindo a quantidade de procedimentos licitatórios, simplificando a fiscalização contratual, concentrando a responsabilidade pela execução do objeto em um único contratado e proporcionando maior controle sobre o cumprimento das obrigações assumidas.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada tende a proporcionar maior racionalização dos custos, uma vez que permite ao fornecedor formular proposta global contemplando todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos, transporte, frete,

entrega e demais custos inerentes à execução contratual, evitando despesas administrativas adicionais decorrentes da realização de múltiplas contratações para atendimento de uma mesma necessidade.

Registra-se, ainda, que a ausência de parcelamento da solução não restringe a competitividade do futuro certame, considerando que o mercado nacional possui ampla quantidade de fabricantes, concessionárias autorizadas e empresas aptas ao fornecimento de motocicletas com as especificações mínimas estabelecidas pela administração, assegurando condições suficientes para participação de diversos fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a adoção de lote único não restringe a competitividade do certame, considerando que o mercado nacional dispõe de ampla quantidade de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, preservando-se a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a necessidade administrativa será mais adequadamente atendida mediante contratação única, não sendo recomendável o parcelamento da solução, por inexistirem ganhos técnicos, econômicos ou operacionais que justifiquem a fragmentação do objeto. A adoção de um único contrato revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público, garantindo maior simplicidade na gestão contratual, adequada responsabilização do fornecedor, preservação da garantia do bem e atendimento integral da necessidade identificada pela secretaria municipal de saúde.

## 10. Contratações correlatas ou interdependentes

Durante a elaboração do presente estudo técnico preliminar foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à solução proposta, com a finalidade de verificar eventual necessidade de compatibilização entre instrumentos contratuais, prevenir sobreposição de objetos e assegurar a adequada integração entre as ações administrativas necessárias ao atendimento da demanda.

Verificou-se que a presente contratação possui natureza autônoma, sendo destinada à aquisição de uma motocicleta nova para utilização nas atividades administrativas e operacionais

da secretaria municipal de saúde, não dependendo da celebração prévia ou simultânea de outra contratação para que a solução produza os resultados pretendidos.

Sob o aspecto da interdependência, conclui-se que não existem contratações interdependentes vinculadas ao presente objeto, uma vez que o fornecimento da motocicleta, por si só, é suficiente para atender à necessidade administrativa identificada neste estudo técnico preliminar. Assim, eventual atraso, alteração ou inexistência de outro procedimento licitatório não compromete a execução, o recebimento ou a utilização do veículo objeto da futura contratação.

Entretanto, identificam-se contratações correlatas inerentes à gestão da frota municipal, as quais guardam relação com a utilização do veículo após sua incorporação ao patrimônio público, sem que haja dependência direta entre elas. Dentre essas, destacam-se os contratos destinados ao fornecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, pneus, baterias, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, seguros, serviços de emplacamento e licenciamento, quando aplicáveis, além de futuras aquisições relacionadas à gestão e manutenção da frota municipal.

Tais contratações possuem caráter complementar e visam assegurar a adequada operação, conservação e continuidade da utilização do veículo durante sua vida útil, constituindo atividades ordinárias de gestão patrimonial e de manutenção da frota pública, sem interferir na viabilidade ou na execução da presente contratação.

Ressalta-se que essas contratações correlatas possuem objetos distintos, mercados próprios e planejamento específico, podendo ser realizadas de forma independente, conforme a necessidade da administração e a disponibilidade orçamentária, observando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que a presente contratação não gera sobreposição de objetos com outros contratos vigentes, tampouco demanda a celebração de instrumentos contratuais acessórios para viabilizar o fornecimento da motocicleta, razão pela qual sua execução poderá ocorrer de forma independente, preservando a autonomia administrativa e a eficiência do processo de contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta não possui contratações interdependentes, existindo apenas contratações correlatas relacionadas à gestão, abastecimento, manutenção e conservação da frota municipal, as quais não condicionam nem impedem a execução da presente contratação, servindo apenas como instrumentos de apoio à utilização do bem após sua incorporação ao patrimônio da secretaria municipal de saúde.

A presente contratação também não depende da conclusão de obras, adequações físicas ou implantação de infraestrutura específica para que o veículo possa entrar em operação após seu recebimento definitivo.

## 11. Resultados pretendidos

A implementação da solução deverá proporcionar ganhos concretos para a administração pública, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da secretaria municipal de saúde e para o aperfeiçoamento das atividades administrativas que dependem de deslocamentos frequentes para atendimento das demandas institucionais.

Espera-se ampliar a eficiência logística da secretaria municipal de saúde, proporcionando maior agilidade na realização de deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, de apoio técnico, acompanhamento de serviços, entrega de documentos, visitas institucionais, fiscalização administrativa, supervisão das unidades de saúde e demais ações inerentes ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Pretende-se promover maior disponibilidade operacional para atendimento das demandas internas da secretaria, reduzindo o tempo de resposta às solicitações administrativas e proporcionando melhores condições para organização, planejamento e execução das atividades desenvolvidas pelos servidores no exercício de suas atribuições.

Outro resultado esperado consiste no fortalecimento da gestão patrimonial do município, mediante ampliação da frota própria da secretaria municipal de saúde, permitindo maior autonomia administrativa na programação dos deslocamentos e reduzindo a necessidade de utilização de soluções temporárias ou do compartilhamento de veículos destinados a outras finalidades administrativas.

Espera-se, igualmente, proporcionar maior racionalização na utilização dos recursos públicos, favorecendo a adoção de solução patrimonial com potencial de utilização durante toda a vida útil do bem, reduzindo custos decorrentes da utilização continuada de alternativas temporárias e promovendo melhor relação entre investimento público e benefício institucional ao longo do tempo.

A solução também deverá contribuir para o aprimoramento da gestão da frota municipal, possibilitando melhor distribuição dos veículos disponíveis entre os diversos serviços desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde, reduzindo conflitos de utilização, aumentando a disponibilidade para atendimento das demandas prioritárias e proporcionando maior eficiência na administração dos recursos materiais.

Sob o aspecto institucional, espera-se fortalecer a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, disponibilizando melhores condições para execução das atividades administrativas indispensáveis ao funcionamento da secretaria municipal de saúde, favorecendo o cumprimento das ações planejadas e proporcionando maior capacidade de atendimento às necessidades da administração.

Além dos ganhos operacionais, a solução deverá contribuir para o aprimoramento do planejamento administrativo, permitindo maior previsibilidade na gestão dos deslocamentos, melhor aproveitamento da frota municipal e maior controle sobre a utilização dos recursos públicos empregados nas atividades administrativas da secretaria municipal de saúde. Como consequência, espera-se obter melhoria da eficiência administrativa, maior produtividade das equipes, redução do tempo empregado em deslocamentos operacionais, fortalecimento da capacidade de atendimento das demandas institucionais e maior efetividade na execução das atividades de apoio à prestação dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na ampliação da eficiência operacional da secretaria municipal de saúde, no fortalecimento da gestão patrimonial e da frota municipal, na melhoria da logística administrativa, na otimização da utilização dos recursos públicos e no aperfeiçoamento das condições necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, produzindo benefícios permanentes para a administração pública e, consequentemente, para a população atendida pelos serviços municipais de saúde.

## 12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Para assegurar a adequada implementação da solução identificada neste estudo técnico preliminar e garantir a regular execução da futura contratação, a administração deverá adotar previamente um conjunto de providências administrativas, orçamentárias, patrimoniais e gerenciais destinadas a preparar a execução contratual, fortalecer o planejamento da contratação e reduzir os riscos inerentes à sua implementação.

Inicialmente, deverá ser confirmada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observando-se os recursos disponibilizados por meio do Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES, bem como as dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

Também deverá ser concluída a instrução da fase preparatória da contratação, compreendendo a consolidação da pesquisa de preços, elaboração do mapa comparativo de preços, definição do orçamento estimado, elaboração e aprovação do termo de referência, análise jurídica quando cabível, autorização da autoridade competente e adoção das demais providências exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 para o regular prosseguimento do processo administrativo.

Antes da formalização do contrato, a administração deverá confirmar as especificações técnicas definitivas do veículo, assegurando que os requisitos mínimos estabelecidos no estudo técnico preliminar estejam devidamente refletidos no termo de referência, preservando a competitividade do certame e evitando exigências que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores.

Deverá, ainda, ser definida a unidade administrativa responsável pela gestão do bem após sua incorporação ao patrimônio municipal, bem como os procedimentos internos relacionados ao recebimento, registro patrimonial, controle da utilização, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e acompanhamento da vida útil do veículo.

A administração deverá designar formalmente o fiscal titular e seu respectivo suplente para acompanhamento da futura execução contratual, promovendo a ciência de suas atribuições

quanto ao recebimento do objeto, conferência das especificações técnicas, verificação da documentação apresentada pela contratada, atesto da execução contratual e acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no futuro instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser estabelecidos procedimentos internos para conferência do veículo no momento da entrega, contemplando a verificação das condições gerais de conservação, conformidade das especificações técnicas, funcionamento dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, conferência dos equipamentos obrigatórios, documentação do veículo, manuais, certificado de garantia, chave reserva e demais documentos exigidos para o recebimento definitivo do objeto.

Após o recebimento definitivo, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à incorporação do veículo ao patrimônio municipal, compreendendo o tombamento patrimonial, registro nos sistemas internos de controle, vinculação à secretaria municipal de saúde e demais procedimentos administrativos destinados à adequada gestão do bem público.

Também deverão ser promovidos os registros administrativos necessários à incorporação patrimonial do bem, bem como seu cadastramento nos sistemas de controle patrimonial e de gestão da frota utilizados pelo município, assegurando adequada rastreabilidade durante toda a sua vida útil.

A administração deverá promover, ainda, os procedimentos necessários à regularização do veículo perante os órgãos competentes, incluindo registro, emplacamento, licenciamento, contratação dos seguros obrigatórios quando aplicáveis e demais atos administrativos indispensáveis para sua utilização regular nas atividades institucionais da secretaria municipal de saúde.

Também deverão ser definidos os fluxos internos de utilização do veículo, estabelecendo critérios para autorização de uso, controle de deslocamentos, abastecimento, manutenção, guarda, conservação e acompanhamento da quilometragem, de forma a assegurar adequada gestão da frota municipal e utilização eficiente do patrimônio público. Os servidores responsáveis pela gestão da frota e pela fiscalização contratual deverão ser orientados quanto aos procedimentos administrativos relacionados ao recebimento do veículo, conferência da documentação, registro patrimonial, acompanhamento da garantia de fábrica, solicitação de

revisões periódicas, controle das manutenções preventivas e corretivas e demais rotinas necessárias ao adequado gerenciamento do bem durante sua vida útil.

Por fim, a administração deverá verificar previamente que todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto estejam contemplados na proposta da futura contratada, incluindo o fornecimento do veículo, transporte, frete, tributos, encargos, garantia de fábrica, equipamentos obrigatórios, acessórios originais, manuais, chave reserva e quaisquer outras despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, evitando a ocorrência de custos adicionais durante a execução do contrato.

A adoção dessas providências permitirá que a administração disponha das condições administrativas, técnicas, patrimoniais e operacionais necessárias para iniciar a execução contratual de forma organizada, eficiente e compatível com os resultados pretendidos, fortalecendo a governança da contratação, reduzindo riscos de execução, assegurando maior controle da gestão contratual e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A solução proposta consiste na aquisição de uma motocicleta nova destinada ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da secretaria municipal de saúde. Embora o objeto não envolva atividades potencialmente poluidoras de grande impacto ambiental, sua utilização ao longo da vida útil pode ocasionar efeitos ambientais inerentes ao consumo de combustíveis, à emissão de gases provenientes da combustão, à geração de resíduos decorrentes das manutenções periódicas e ao descarte futuro de componentes sujeitos ao desgaste natural.

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis, procedeu-se à identificação dos principais impactos ambientais associados ao objeto, bem como das respectivas medidas mitigadoras e das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável.

A adoção das medidas descritas neste tópico visa reduzir os impactos ambientais decorrentes da utilização do veículo durante sua vida útil, incentivar boas práticas de gestão ambiental no âmbito da administração pública e promover a utilização racional dos recursos naturais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

### 13.1. Matriz de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

| Evento de risco ambiental | Possível impacto ambiental | Medidas mitigadoras | Benefícios ambientais indiretos |
|---|---|---|---|
| Consumo de combustível durante a utilização do veículo | Emissão de gases de efeito estufa e consumo de recursos energéticos | Aquisição de motocicleta bicombustível (flex), planejamento eficiente dos deslocamentos, realização de manutenções preventivas e condução econômica pelos servidores autorizados | Redução do consumo de combustível, menor emissão de poluentes atmosféricos e maior eficiência energética da frota municipal |
| Emissão de gases provenientes do motor | Contribuição para a poluição atmosférica | Exigir veículo novo em conformidade com os limites de emissão estabelecidos pelo PROCONVE/PROMOT e legislação ambiental vigente, mantendo revisões periódicas recomendadas pelo fabricante | Melhoria da qualidade do ar e redução das emissões em comparação com veículos antigos |
| Geração de resíduos durante as manutenções (óleo lubrificante, filtros, velas, pneus, baterias e peças substituídas) | Contaminação do solo e da água quando descartados inadequadamente | Destinação ambientalmente adequada por empresas especializadas e licenciadas, observando a logística reversa prevista na legislação ambiental | Reciclagem de materiais, reaproveitamento de componentes e redução da disposição inadequada de resíduos |
| Vazamentos de óleo lubrificante ou combustíveis | Contaminação do solo e de recursos hídricos | Inspeções preventivas, manutenção periódica, substituição imediata de componentes defeituosos e utilização de oficinas ambientalmente regularizadas | Redução dos riscos de contaminação ambiental e aumento da segurança operacional |
| Descarte inadequado da motocicleta ao final da vida útil | Geração de resíduos sólidos e desperdício de materiais recicláveis | Destinação do bem conforme legislação patrimonial e ambiental vigente, priorizando alienação pública, reaproveitamento ou reciclagem dos componentes | Recuperação de materiais metálicos e redução da extração de recursos naturais |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Consumo de pneus durante a utilização | Geração de resíduos de difícil degradação | Destinação dos pneus inservíveis por meio de programas de logística reversa e empresas autorizadas | Redução do descarte irregular e incentivo à reciclagem de pneus |
| Substituição de bateria automotiva | Contaminação ambiental por metais pesados e eletrólitos | Encaminhamento da bateria substituída para fabricantes ou empresas participantes do sistema de logística reversa | Destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos e recuperação de materiais recicláveis |
| Lavagem inadequada do veículo | Desperdício de água e lançamento inadequado de efluentes | Realizar lavagens somente quando necessárias, preferencialmente em estabelecimentos que possuam sistema adequado de tratamento e reaproveitamento de água | Uso racional dos recursos hídricos e redução do consumo de água potável |

A fiscalização contratual deverá verificar, sempre que aplicável, se os resíduos eventualmente gerados durante revisões iniciais ou substituição de componentes estão sendo destinados em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto aos sistemas de logística reversa de pneus, baterias, óleos lubrificantes e filtros automotivos.

**13.2. Medidas Gerais de Mitigação Ambiental**

Como forma de minimizar os impactos ambientais decorrentes da utilização do veículo, a Administração deverá adotar, sempre que possível, as seguintes medidas:

- realizar manutenções preventivas conforme as recomendações do fabricante, preservando a eficiência mecânica e reduzindo emissões atmosféricas;
- planejar previamente os deslocamentos, buscando otimizar rotas e reduzir o consumo de combustível;
- promover orientação aos condutores quanto à condução econômica e à utilização racional do veículo;
- assegurar que resíduos provenientes das manutenções sejam destinados por empresas ambientalmente regularizadas;
- observar os sistemas de logística reversa para pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos sujeitos à destinação ambiental específica;

- manter controle das revisões periódicas e das condições gerais de funcionamento do veículo, evitando vazamentos e desperdícios de combustíveis e lubrificantes;
- priorizar a utilização de peças e componentes originais ou equivalentes que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

**13.3. Diretrizes de Sustentabilidade**

A futura contratação deverá observar, sempre que aplicável, as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

- aquisição de motocicleta nova em conformidade com a legislação ambiental brasileira e os programas nacionais de controle de emissões veiculares;
- preferência por veículo bicombustível (flex), permitindo maior utilização de combustível renovável quando disponível;
- observância das normas relativas à eficiência energética e ao controle de emissões atmosféricas vigentes no país;
- incentivo à manutenção preventiva como instrumento de redução do consumo de combustível e prolongamento da vida útil do veículo;
- adoção de práticas de gestão sustentável da frota, promovendo o uso racional dos recursos públicos e naturais;
- cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à logística reversa de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais componentes automotivos;
- promoção da destinação ambientalmente adequada do veículo e de seus componentes ao final de sua vida útil, observando a legislação patrimonial e ambiental vigente.

**13.4. Conclusão**

Conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são de baixa magnitude, sendo compatíveis com a natureza do objeto e plenamente passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de gestão da frota, manutenção preventiva, utilização racional do veículo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante sua vida útil. A observância das medidas mitigadoras e das diretrizes de sustentabilidade contribuirá para reduzir os impactos ambientais, prolongar a vida útil do bem, otimizar a utilização dos recursos públicos e promover a atuação da Administração em conformidade com os princípios

da sustentabilidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises técnicas, operacionais, orçamentárias e mercadológicas realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. A solução proposta mostra-se adequada para suprir a necessidade administrativa identificada pela secretaria municipal de saúde, apresentando compatibilidade com os recursos financeiros disponíveis, com as condições do mercado fornecedor e com os objetivos institucionais da administração pública.

Diante das análises desenvolvidas, declara-se a viabilidade da futura contratação, considerando que a solução selecionada apresenta compatibilidade técnica, operacional, orçamentária e mercadológica, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada e compatível com os recursos disponibilizados por meio do Termo de Compromisso nº 686/2026/SAS/SES, permitindo o prosseguimento da fase preparatória mediante elaboração do termo de referência e adoção das demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

( X ) viável ( ) não viável

## 15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 25 de agosto de 2026.

**FERNANDO BARBOM GARZELLA**
Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

**MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES**
Secretária Municipal de Saúde
Ciente